

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1356

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

_	_					
п	г	n	\mathbf{r}	г.	ТΔ	
ł	-	٠.	×	-	1 /1	•

ART. 1: -	Fica nom	eado para o	cargo público d	e	Profes.	sor	P 1			
de nature	eza jurídio	a Estatuário	, de provimento	Efe	tivo		, símbolo _	E	nível	A
			Luzia 1							
que recet	be neste a	ito a matríci	ıla - MASPM, de	número_	125278	-				
disposto	Parág s na Lei I	rafo único Municipal 1	- As atribuiçõ 456/93, que tra	es, requi ta do qua	sitos, venci dro geral de	mentos e servidore	e outras infor s, carreiras, c	mações i argos e sa	nerentes ao Ilários.	cargo, estão
partir de Administ	esta data	2∘ - O(a) se ı, o qual s	rvidor(a) ora n se lençará em	omeado, ata, em	prestará Tei livro própr	rmo de C io, na Se	ompromisso e eção de Pess	Posse de oal - Dep	entro de 30 partamento	(trinta) dias a Municipal de
lotado, n	ART. 3 o prazo n	₃ - Após to náximo de 3	mar posse, o se 30 (trinta) dias.	rvidor ora	a nomea d o,	entrará ei	m exercício jui	nto ao Dep	partamento (oara o qual for
	ART. 4	· - Revogam	-se as disposiçõe	es em cont	trário, entrand	do este De	creto em vigor	na data de	sua publicaçã	ĭo.
,					ARCOS, _	24 DE	fever	ei ro	DE 199	<u> 4</u>
				P d	REFEITO MUI	C /	P.U.		_	
				,	/	/	,			